



DECRETO Nº 02878/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 21.153,38 (vinte e um mil cento e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.804 - MANUTENCAO DO PAB FIXO - ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	222	BLATB	148	15.493,35
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	551	FNAS	129	560,00
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	633		100	3.428,84
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	640		100	44,76
339030 - Material de Consumo	642		100	1.450,57
02.12.05.26.782.0001.2.165 - MANUT. DAS ATIV. SERVIDORES DA ADM. TRANSPORTES				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	662		100	175,86
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>21.153,38</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.804 - MANUTENCAO DO PAB FIXO - ATENCAO BASICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	221	BLATB	148	15.493,35
02.11.05.08.244.0006.2.351 - MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	564	FNAS	129	560,00
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	628		100	3.428,84
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	639		100	1.495,33
02.12.05.26.782.0001.2.165 - MANUT. DAS ATIV. SERVIDORES DA ADM. TRANSPORTES				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	661		100	175,86
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>21.153,38</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>21.153,38</b>



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 04 de setembro de 2017.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**